

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, há 87 instituições de ensino superior que aderiram ao Programa Bolsa Permanência, que atende a 6.800 alunos indígenas e quilombolas. Os estudantes em situação de vulnerabilidade dependem da bolsa para que seja garantido seu direito à educação.

A estratégia 12.5 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas na educação superior, de modo a **reduzir as desigualdades étnico-raciais** e ampliar as taxas de acesso e **permanência** na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

A presente proposição visa consolidar uma política que tenha instrumentos como a atual bolsa permanência para esses educandos indígenas e quilombolas.

Sala das Sessões, em de julho de 2018.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO